

PROCOLO GERAL

64036.001896/2022-33



COTAÇÃO PARA DISPENSA
DE LICITAÇÃO

07/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

SALC

2022

Interessado: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Assunto:

AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSÍVEL DE 3CV 380V TRIFÁSICA PARA USO NA REDE DE ESGOTO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

Anexo: (PROCESSO CONTENDO 36 FOLHAS):
COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 07/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			13
2			14
3			15
4			16
5			17
6			18
7			19
8			20
9			21
10			22
11			23
12			24



CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR
ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 64036.001896/2022-33

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S / N / N.A.
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado?	S
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	N.A
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	S
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?	N
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)	N
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?	N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSÍVEL DE 3CV 380V TRI-FÁSICA PARA USO NA REDE DE ESGOTO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

(Publicado no Boletim interno nº 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

- **MARCOS NEUHAUS** - Cap (Presidente)
- **ARLINDO LOPES PINHEIRO** - S Ten (Membro)
- **RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA** - S Ten (Membro)

7º Batalhão de Engenharia de Combate.
RUA DJALMA MARANHÃO, 641 - NOVA DESCOBERTA - NATAL (RN) – CEP 59075-290
FONE (84) 3344-1045 – FAX (84) 3344-1059 – E mail: salc.7becmb@hotmail.com



(Continuação do BI Nr 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

DIA 25/01, TERÇA-FEIRA ÀS 11H00
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

DIA 27/01, QUINTA-FEIRA, ÀS 11H00
DIEGO COUTINHO

Em consequência:

a) Os padrinhos deverão acompanhar e coordenar o tratamento dos afilhados: consultas, exames, sessões de fisioterapias, cirurgias etc, fins preenchimento do Anexo Z e registro na Ficha Médica de todos os eventos referentes ao tratamento;

b) o Chefe da Seção de Saúde deverá coordenar e acompanhar a entrega aos pacientes do Anexo Z, fins acompanhamento e controle dos eventos decorrentes do tratamento; e realizar o controle dos registros do tratamento dos pacientes, desde a origem do problema de saúde até sua finalização;

c) o Chefe da 1ª Seção deverá fiscalizar os trabalhos realizados pela Seção de Saúde e padrinhos;

d) o Cmt Cia C Ap deverá coordenar as medidas administrativas, referentes aos adidos, reintegrados e encostados; e manter atualizado o Plano de Chamada dos adidos, reintegrados e encostados, constando os seguintes dados: nome, telefone, endereço completo e contato do advogado (SFC); e

e) o Chefe da Asse Ap As Jurd deverá acompanhar os eventos, referentes aos adidos, reintegrados e encostados, fins medidas administrativas e judiciais decorrentes; e

f) publique-se em Boletim Interno.

(Nota nº 43908, de 24 de janeiro de 2022, da(o) AsseApAsJurd)

e. FUNÇÃO - Determinação

Passou a responder pelo Comando do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, cumulativamente a função que já exerce, a contar de 240700JAN22.

Maj JOSÉ WILKER COSTA GOMES

Em consequência, o S Cmt, o Ch da 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 43918, de 24 de janeiro de 2022, da(o) S1)

f. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESIGNAÇÃO

Considerando o disposto no inciso III do Art. nº 38 e o §4º do Art. nº 51, ambos da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. nº 24 da IG 12-02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, designo a partir de 24 de janeiro de 2022, para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Unidade Gestora - UG, os servidores Militares abaixo relacionados:

- Cap MARCOS NEUHAUS - (Presidente)

- S Ten ARLINDO LOPES PINHEIRO - (Membro)

- S Ten RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA - (Membro)



(Continuação do BI Nr 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

Cap **MARCOS NEUHAUS**
S Ten **ARLINDO LOPES PINHEIRO**
S Ten **RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA**

Em consequência, o S Cmt, o Ch da SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43907, de 24 de janeiro de 2022, da(o) SALC)

g. **RELATÓRIO DE PATRULHA PATRIMONIAL - Realização**

Portaria nº 03 - DEC, de 13 OUT 09; DIEx nº 578-Sec Patr/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR, de 02 AGO 17; DIEx nº 754-DPI/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR, de 26 JUL 18; e DIEx nº 385-E4/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR, 11 JUN 21, foi realizada a Patrulha Patrimonial, no dia 21 de janeiro de 2022, com o seguinte resultado:

"COMANDO DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE - 7ª REGIÃO MILITAR - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

ORIGEM DA ORDEM DE PATRULHA: a presente Patrulha Patrimonial foi realizada por ordem do Sr. Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme publicação no BI nº 238, de 21 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: o perímetro objeto da patrulha refere-se ao Campo de Instrução Capim Macio (Natal-RN), correspondente aos imóveis RN 07-0021 e RN 07-0022.

INTEGRANTES DA PATRULHA:

3º Sgt **DANIEL VICTOR SILVA DANTAS** - Comandante
AL CFST **RAPHAEL CARLOS RODRIGUES**;
AL CFST **LENILSON XAVIER DO NASCIMENTO**;
AL CFST **MATHEUS VICTOR MARQUES DA SILVA**;
AL CFST **WILTON DOUGLAS DA SILVA MELO**; e,
AL CFST **LUCAS MATHEUS DA SILVA BARBOSA**.

RELATÓRIO: a patrulha teve início às 07:30 hs, do dia 21 JAN 22, com o deslocamento da sede do 7º BE Cmb com destino aos imóveis. A inspeção iniciou-se a partir do Portão de entrada do Campo de Instrução Capim Macio, passando pelo seu interior e retornando ao ponto inicial. Os trabalhos se encerraram às 11:00 hs do mesmo dia, com retorno à sede.

- **ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:** seguindo em direção ao Morro do Visconde, foram verificadas algumas árvores caídas no meio da trilha; dando sequência até a Via Costeira, foi observado que a cerca está partida em alguns pontos daquela Via, podendo possibilitar a entrada de pessoas estranhas. Seguindo por outras trilhas do Campo de Instrução Capim Macio, não foi verificada qualquer alteração. Retornando à Trilha do PELOPES, verificou-se que em decorrência das chuvas, algumas árvores chegaram a cair. Na Av. Engenheiro Roberto Freire não foi identificado nenhum problema ou alteração e, da mesma forma, na Rua Dr. Solon de Miranda Galvão, não foi verificado qualquer alteração no perímetro.

- **DEGRADAÇÃO AMBIENTAL:** sem degradação ambiental aparente.

- **INDÍCIOS DE INVASÃO:** não há registro de invasão permanente ou construção de moradias,



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº **64036.001896/2022-33**

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
(Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

TERMO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSÍVEL DE 3CV 380V TRIFÁSICA PARA USO NA REDE DE ESGOTO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, no DIEx (requisição) nº 33-Almox/7º BE Cmb, de 17 de março de 2022.

Natal-RN, 17 de março de 2022.

MARCOS NEUHAUS --Cap
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

APROVAÇÃO MOTIVADA DO PROJETO BÁSICO:

Conforme preceitua o Art. 7º, Parágrafo 2º, I da Lei 8.666/93, aprovo o Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 07/2022, fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de bombas centrífugas submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto a fim de atender às necessidades do 7º BE Cmb, de acordo com o DIEx (requisição) nº 33-Almox/7º BE Cmb, de 17 de março de 2022.

Natal-RN, de 17 de março de 2022.


LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, que trata de **aquisição de bombas centrífugas submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto** a fim de atender às necessidades do 7º BE Cmb, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro Nacional, natureza de Despesa 44.90.00, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

Natal-RN, 17 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

DESPACHO:

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 07/2022, fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, visando a **aquisição de bombas centrífugas submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.**

Natal-RN, 17 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, visa a **aquisição de bombas centrífugas submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto** a fim de atender às necessidades do 7º BE Cmb, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Tesouro/UG 160343
Elemento de Despesa: 44.90.00
PI : I3DAFUNSUPL
UGR: 160073
PTRES: 171460

Natal-RN, 17 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

DIEx nº 33-Almox/7º BECmb
EB: 64036.001896/2022-33

Natal-RN, 17 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Processo de dispensa de licitação para aquisição de duas bombas centrífugas submersível para uso na rede de esgoto do batalhão.

Referência: Art. 13 das IG 12-02

Anexos: 1) Justificativa da Necessidade

2) Mapa Comparativo da Pesquisa de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado ao 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

FORNECEDOR: 43.751.944/0001-03 – L P M DE MENEZES BOMBAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

1	<p>BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL 3CV 380V TRIFÁSICA</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø RECALQUE: 3"; - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 13 M.C.A; - Ø MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 50 MM; - Ø ROTOR: 169 MM - VAZÃO MÁXIMA: 86,2 M³/H (PRESSÃO: 2 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 4 POLOS, 60 HZ, EIXO DE AÇO INOX AISI-316; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 3,5 M. <p>DIMENSÕES DO PRODUTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - PESO: 53,5 KG; - COMPRIMENTO: 26,5 CM; - LARGURA: 33 CM; - ALTURA: 60,4 CM; 	UND	2	R\$ 7.916,34	R\$ 15.832,68
VALOR					R\$ 15.832,68



Natal-RN, 17 de março de 2022

No IM?

RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 2º Ten
 Enc Set Mat 7º B E Cmb



Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos de Dispensa de Licitação e determino a abertura do processo correspondente.
2. Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da lei 8.666/93 de 21 junho de 1993, empregar os recursos do Tesouro/UG 160343. PTRES: 171460, consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 449000, Fonte: 0100000000, PI: I3DAFUNSUPL.

Natal-RN, 17 de março de 2022


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 7º B E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7 /2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO
E DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

1. OBJETO

O objeto desta Dispensa de Licitação é a eventual aquisição de duas bombas centrífugas submersível para uso na rede de esgoto do batalhão.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de Despesas do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação, foram alocados ao Exército, Tesouro/UGR 160343; PTRES: 171460; PI: I3DAFUNSUPL; Natureza de Despesa: 449000. Fonte: 0100000000.

3. JUSTIFICATIVAS

a. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação:

A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviços especializados em manutenção de bombas submersas, junto à empresa L P M DE MENEZES BOMBAS, CNPJ Nº 43.751.944/0001-03, no valor total de R\$ 15.832,68 (Quinze mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). O material requisitado é destinado a atender a demanda com a operação da rede de esgoto do do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

O valor da aquisição é pequeno, sendo conveniente a contratação direta com a empresa supracitada. Esta Dispensa de Licitação ampara-se no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93, dispondo que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para a contratação de serviços for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 24, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



b. Razão da escolha da prestadora de serviço/fornecedora do material:

A escolha da empresa deve-se ao fato da mesma ter apresentado os preços e condições mais favoráveis, conforme pesquisa de preços realizada por esta OM.

c. Justificativa do preço:

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado. A empresa referida oferece uma proposta abaixo da estimada, perfazendo um valor de R\$ 15.832,68 (Quinze mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Nota-se que o valor da contratação possui pequena relevância, correspondendo a um valor menor que o limite previsto no Art. 24, II, e que a realização de um processo licitatório seria bem mais onerosa para a Administração Pública. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

d. Justificativa do quantitativo necessário:

O quantitativo estabelecido é adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a equipe do Pelotão de Obras do 7º BE Cmb.

e. Justificativa a ser divulgada no D.O.U:

Por se tratar da empresa que apresentou as melhores condições de preço e qualidade do serviço.

Natal, RN, 17 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 7º B E Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

(Decretos nº 7.892/13 e 10.024/19).

Fontes de Pesquisa:

Fonte I 43.751.944/0001-03 – L P M DE MENEZES BOMBAS
Fonte II 70.316.179/0001-76 – COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA
Fonte III 11.889.653/0001-90 – M W B COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Fonte I	Fonte II	Fonte III	Valor Total	Melhor Proposta
1	<p>BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL 3CV 380V TRIFÁSICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø RECALQUE: 3"; - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 13 M.C.A; - Ø MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 50 MM; - Ø ROTOR: 169 MM - VAZÃO MÁXIMA: 86,2 M³/H (PRESSÃO: 2 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 4 POLOS, 60 HZ, EIXO DE AÇO INOX AISI-316; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 3,5 M. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 53,5 KG; - COMPRIMENTO: 26,5 CM; - LARGURA: 33 CM; - ALTURA: 60,4 CM;</p>	UND	2	R\$ 7.916,34	R\$ 8.257,50	R\$ 8.599,00	R\$ 15.832,68	R\$ 7.916,34

Natal – RN, 17 de março de 2022.

No LM?
RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA
RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 2º Ten
Enc Set Mat 7º BE Cmb



L P M DE MENEZES BOMBAS

COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

R. DAS VIRGENS, 228 - RIBEIRA
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

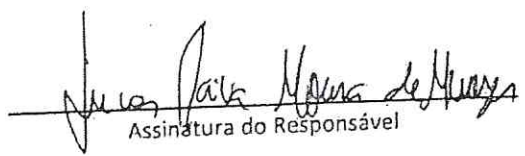
E-mail: VENDAS@VELHOAMIGOBOMBAS.COM.BR
Telefone: (84) 3611-1676 / (84) 99170-8780
Cnpj: 43.751.944/0001-03
Inscrição Estadual: 20.588.110-6

CLIENTE:	SÉTIMO BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBA
CNPJ / CPF:	09.590.085/0001-80
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	NATAL-RN

DATA:	11/03/2022
VALIDADE:	30 DIAS
ENTREGA:	10 DIAS ÚTEIS

UNID	QUANT	DETALHES	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PRODUTO	2	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER BCS-350 3CV 380V TRIFÁSICA	R\$ 7.916,34	R\$ 15.832,68

DESCONTO	-
SUBTOTAL	R\$ 15.832,68


Assinatura do Responsável

Tradição e qualidade, confie em quem há 41 anos move águas
"Fazer negócio com um velho amigo é ter a certeza que certas coisas nunca mudam"



ORÇAMENTO

COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL

70.316.179/0001-76

R. DR BARATA, 190 - RIBEIRA NATAL

Data 11/03/2022

Pedido 87779

Cliente SETIMO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Endereço
Município
CNPJ 09.590.085/0001-80

Fone
Fax
CEP
Inscrição Estadual

Forma de Pagamento	Validade	Garantia	Prazo de Entrega
	30 DIAS	90 DIAS	10 DIAS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
UNID	2	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER BCS-350 3CV 380V TRIFÁSICA	R\$ 8.257,50	R\$ 16.515,00

TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 16.515,00

Comercial Distribuidora Natal Ltda
Caro

08/03/22 09:57

USUARIO: JOHN KLEYBER

DATA EMISSAO : 07Mar22 VALORIZACAO : 07Mar22 NUMERO : 2022NC004226

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160343 / 00001 - 7ª B E CMB

OBSERVACAO

(ATENDE AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS DE ESGOTO E MNT DE BOMBAS DE ESGOTO).

DOC RFR: DIEX Nº 95-SPIMA/7ª BECMB, DE 04 MAR 22.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 22.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	449000		160073	I3DAFUNSUPL	15.832,68
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	7.000,00

LANCADO POR : 05612134100 - RODRIGO ALVES
F =AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Mar22 15:11



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY)

PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7 /2022 – 7º B E CMB
(Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de duas bombas centrífugas submersíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ORD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL 3CV 380V TRIFÁSICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø RECALQUE: 3"; - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 13 M.C.A; - Ø MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 50 MM; - Ø ROTOR: 169 MM - VAZÃO MÁXIMA: 86,2 M³/H (PRESSÃO: 2 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 4 POLOS, 60 HZ,	UND	2	R\$ 7.916,34	R\$ 15.832,68



EIXO DE AÇO INOX AISI-316; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 3,5 M. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 53,5 KG; - COMPRIMENTO: 26,5 CM; - LARGURA: 33 CM; - ALTURA: 60,4 CM;				
VALOR TOTAL				R\$ 15.832,68

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação

A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de duas bombas centrífugas submersíveis, junto à empresa vencedora da cotação eletrônica, por valor inferior ao da referência. Tendo em vista a necessidade de substituir as bombas que já se encontram bem gastas e não possui mais possibilidade de ser feita manutenção. O valor da aquisição é pequeno, sendo conveniente a contratação direta com a empresa supracitada para adquirir as referidas bombas. Esta Dispensa de Licitação ampara-se no Art.24, II, da Lei N° 8.666/93, dispondo que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2.2. Razão da escolha da fornecedora do serviço:

A escolha da empresa se processará por cotação eletrônica, por valor inferior ao da referência, contudo no caso específico a cotação eletrônica nº 7 /2022. Com base nas pesquisas de preço realizada na cidade do Natal/RN, a empresa VENCEDORA, apresentou os melhores preços e condições mais favoráveis, dessa forma sagrou-se vencedora, apta a fornecer os materiais de acordo com as necessidades da OM.

2.3. Justificativa do preço:

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado. A empresa referida oferece uma proposta abaixo da estimada, perfazendo um valor de R\$



7.000,00 (Sete mil reais). Nota-se que o valor da contratação possui pequena relevância, correspondendo a um valor menor que o limite previsto no Art. 24, II, e que a realização de um processo licitatório seria bem mais onerosa para a Administração Pública. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

2.4. Justificativa do quantitativo necessário:

Os quantitativos foram obtidos através de levantamento realizado pela equipe do pelotão de Obras, verificando as bombas que estão instaladas que se encontram com mal funcionamento e que devem ter as placas substituídas.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO

3.1. O Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas com a execução do objeto deste termo correrá à conta dos recursos consignados pelo destaque orçamentário abaixo discriminados:

Gestão/Unidade:160643.

FONTE: 0100000000.

PTRES: 171460.

Elemento de Despesa: 449000.

PI : I3DAFUNSUPL.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, localizada na Av Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal-RN, CEP: 59.075-290. no horário de 09:00 hrs à 12:00 hrs e de 13:30 hrs à 16:30 hrs

4.2. O prazo para a entrega dos produtos é de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.



4.3. O fornecedor se responsabilizará pelo(a) fornecimento do objeto, incluindo todas as despesas referentes a frete, seguro, tributos, avarias, reparos, substituição de produtos, instalação, direitos trabalhistas e todos os custos que possam estar envolvidos, estando englobados integralmente no valor total da proposta apresentada, não cabendo à Administração o pagamento de quaisquer valores não previstos inicialmente.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. Administração poderá, eventualmente, indicar local de entrega divergente do indicado no subitem 4.1, em razão de possíveis deficiências verificadas em espaços destinados a estocagem dos produtos adquiridos, e desde que não represente aumento de custos com frete para a empresa, hipótese em que será comunicada à empresa em tempo hábil.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Prestar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.1.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

5.1.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

5.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



- 5.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;
- 5.1.8. Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- 5.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- 5.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- 5.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da dispensa de licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- 6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;
- 6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da conferência dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.



cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A fiscalização da execução do contrato abrange s seguintes rotinas:

9.6.1. A fiscalização do fornecimento do serviço será acompanhada por um, ou mais, representantes da Administração do 7º **BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da dispensa de licitação e da contratação é aquela prevista no Artigo 87 da Lei 8.666/83.

Município de Natal, RN 17 de março de 2022.

No Inv?
17.307 ADENILSON
RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 2º Ten
Enc Set-Mat 7º BE Cmb

Aprovo, em 17 de março de 2022.

[Signature]
LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 7º BE Cmb

16/03/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.944/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
NOME EMPRESARIAL L P M DE MENEZES BOMBAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELHO AMIGO BOMBAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS VIRGENS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRA	MUNICÍPIO NATAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]		UF RN
TELEFONE [REDACTED]		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 16:19:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L P M DE MENEZES BOMBAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: [REDACTED]

Certidão nº: 86981497/2022

Expedição: 16/03/2022, às 16:20:26

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L P M DE MENEZES BOMBAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o [REDACTED] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.751.944/0001-03
Razão Social: LUCAS PAIVA MOURA DE MENEZES
Endereço: AV CAMARA CASCUDO 224 / CIDADE ALTA / NATAL / RN / 59025-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031707514442763212

Informação obtida em 17/03/2022 07:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7287862
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **L P M DE MENEZES BOMBAS**
CNPJ: **43.751.944/0001-03** Inscrição Estadual: **20.588.110-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/03/2022** às **16:21:34** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.20.77.218**.

Validade até **13/07/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2293448	Código de Validação: 61233719617	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 43.751.944/0001-03	Nome/Razão Social: L P M DE MENEZES BOMBAS
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
223.463-4 - 43.751.944/0001-03

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 16 de março de 2022

Emitida pela sessão: 397940615 através do IP: 201.20.77.218

Natal (RN), 16 de março de 2022 às 16:19:37



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7º Batalhão de Engenharia de Combate

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2022

Objeto: Aquisição de bombas centrífugas submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 24/03/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 24/03/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Bomba centrífuga submersível 3CV, 380V e trifásica. Características técnicas de referência: potência: 3CV; recalque: 3"; pressão máxima sem vazão: 13 M.C.A; máximo dos sólidos: 50 MM; rotor: 169 MM; vazão máxima: 86,2m³/h (pressão 2 M.C.A); vazão mínima: 9,1 m³/h (pressão 12 M.C.A). Características: bocal roscado BSP; caracol da motobomba de ferro fundido GG-15; rotor semiaberto de ferro fundido GG-15; placa de fundo de ferro fundido GG-15; selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, BUNA N, grafite e cerâmica; motor elétrico IP-68, 4 polos, 60Hz, eixo de aço, inox AISI-316; comprimento do cabo de ligação: 3,5 metros. Dimensões do produto como referência: peso: 53,5Kg, comprimento: 26,5cm, largura: 33cm e altura: 60,4 cm. Ao final da cotação eletrônica a empresa vencedora deverá enviar para o e-mail da SALC do 7º BE Cmb: salc.7becmb@hotmail.com, o folder e o manual da bomba centrífuga submersível ofertada. Telefone para contato com a SALC do 7º BE Cmb é: (84) 3344-1055. As bombas deverão ser entregues na sede do 7º Batalhão de Engenharia de Combate localizada na Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal - RN, CEP: 59.075-290. Horário de entrega será de segunda a quinta-feira de 9:00 horas as 12:00 horas e de 13:30 as 16:30 horas e a sexta-feira de 8:00 as 11:30 horas.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA

Descrição Complementar: Vazão: 20 M3, Altura: 29 M, Diâmetro: 2 X 2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásica,

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 15.832,68

Valor do menor lance: R\$ 7.095,99

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Rua Djalma Maranhão, nr 641 - Nova Descoberta - Natal - RN

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
FANDER GIBBERT DE ANDRADE	37.676.587/0001-63	8.000,00	24/03/2022 08:16:08	conforme
03024744479				
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	24/03/2022 08:27:00	similar
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	24/03/2022 08:33:51	DVS (all)
OLODE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	22.986.068/0001-24	18.000,00	24/03/2022 08:48:39	SCHNEIDER - BCS-350
LTDA				DANCOR
MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO	E23.075.030/0001-62	20.000,00	24/03/2022 09:08:04	
SERVICOS EIRELI ME				
FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	37.097.786/0001-17	24.000,00	24/03/2022 10:18:20	SCHINEIDER
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	18.000,00	24/03/2022 10:40:29	conf especificações



ARES COMERCIAL EIRELI	34.817.722/0001-55 11.800,00	24/03/2022 10:44:16	DANCOR
DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	27.176.482/0001-91 60.000,00	24/03/2022 11:05:36	Schneider
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00 60.000,00	24/03/2022 11:16:27	DVS
LEVI FRANCA BARBOSA 51266644504	44.313.843/0001-13 10.000,00	24/03/2022 11:25:16	Bomba Centrífuga
EFRAIM COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	42.603.567/0001-00 20.153,56	24/03/2022 11:28:20	compantivel
AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	01.044.210/0001-44 10.000,00	24/03/2022 11:32:58	THEBE
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	37.685.672/0001-98 10.000,00	24/03/2022 11:48:24	dancor/similar
CH COMERCIO VAREJISTA LTDA	37.430.723/0001-30 30.000,00	24/03/2022 12:14:34	Schneider

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

7.095,99
7.096,00
7.097,97
7.360,00
7.585,00

CNPJ/CPF

22.986.068/0001-24
34.817.722/0001-55
37.685.672/0001-98
42.603.567/0001-00
01.044.210/0001-44

Data/Horário

24/03/2022 12:17:50
24/03/2022 12:17:49
24/03/2022 12:17:11
24/03/2022 12:11:13
24/03/2022 12:05:50

Eventos do Item

Evento

Motivo

Data/Horário

Cancelado por ARLINDO LOPES PINHEIRO. Fornecedor enviou e-mail solicitando sua desclassificação, pois o valor cadastrado foi unitário ao invés do valor total. 24/03/2022 17:06:34

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento

Motivo

Data/Horário

Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.

Despacho de Adjucação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 24/03/2022, às 12h21, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o Relatório



ENC: Proposta Comercial PR22265 - Referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2022 - 24.03.2022 - uasg: 160343 - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Alex Vendas <alex.dbe@gmail.com>

Qui, 24/03/2022 15:49

Para: salc.7becmb@hotmail.com <salc.7becmb@hotmail.com>

2 anexos (2 MB)

PR22265 - Comando Militar do Nordeste.pdf; Lamina BCS 350.pdf;

Prezado Sr.

Vnho por meio desta, solicitar a nossa desclassificação, pois infelizmente cadastramos o valor unitario ao invés do valor total.

Sem mas, pedidmos desculpa pelo transtorno.

Atenciosamente,

Alex Andrade [REDACTED]

[http://www.olodeloj\[REDACTED\]](http://www.olodeloj[REDACTED])

Tel.: +55 (21)2147-3338 - (21)2147-3336

Manutenção e fornecimento de peças sobressalentes para bombas GLASS, IMBIL, KSB, ALBRIZZI PETRY, ARO, INGERSOLL RAND, WORTHINGTON (DBE, D-820, D-1020, D-1011, D-1130, LN, L, LRG), FLOWSERVE, ETATRON, SULZER, HERO, GRUNDFOS, MARK PEERLESS, VALLAIR, LEÃO, EBARA, FB, TRIGLAV e muitas outras linhas, inclusive peças sob amostra de equipamentos fora de fabricação e importados.

De: Alex Vendas [REDACTED]

Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2022 13:27

Para: 'salc.7becmb@hotmail.com'

Assunto: Proposta Comercial PR22265 - Referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2022 - 24.03.2022 - uasg: 160343

Prezado Sr. Responsável

Conforme orientação, segue a nossa proposta comercial e a lâmina técnica.

Vide Observações.

Em caso de confirmação de pedido, segue abaixo dados de faturamento:

Olodê Comercio de Equipamentos Ltda.

Estrada do Tindiba , 2542 - Sala 102 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22730-262

CNPJ - 22.986.068/0001-24 - IE - 86.990.172 - I.Municipal: 0.652.261-0

Dados Bancario: Banco Itau - AG: 0314 - Conta Corrente: 30267-0

Atenciosamente,

Alex Andrade - [REDACTED]



<http://www.olodeloja.com.br> - alex.dbe@gmail.com

Tel.: + [REDACTED]
Manutenção e fornecimento de peças sobressalentes para bombas GLASS, IMBIL, KSB, ALBRIZZI PETRY, ARO, INGERSOLL RAND, WORTHINGTON (DBE, D-820, D-1020, D-1011, D-1130, LN, L, LRG), FLOWSERVE, ETATRON, SULZER, HERO, GRUNDFOS, MARK PEERLESS, VALLAIR, LEÃO, EBARA, FB, TRIGLAV e muitas outras linhas, inclusive peças sob amostra de equipamentos fora de fabricação e importados.

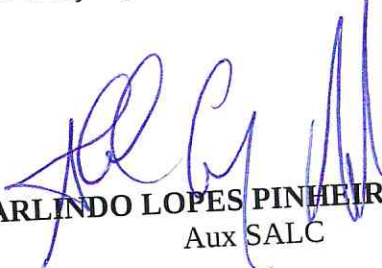


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001896/2022-33

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade do Natal/RN, no quartel do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, encerro os trabalhos atinentes ao presente processo, sendo fracassada a cotação para a dispensa de licitação.


ARLINDO LOPES PINHEIRO – S Ten
Aux SALC